

PROJETO OFICINAS PEDAGÓGICAS NO IFCE *CAMPUS* CANINDÉ E ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

112 oficinas ao valor de R\$ 400,00 cada

Estudantes dos cursos das licenciaturas e tecnológicos poderão se inscrever e apresentar propostas para a realização das oficinas conforme o quadro abaixo e as condições que seguem.

Curso	Oficina	Bolsistas	Quantidade de Oficinas	Valor Total Aportado
Turismo	Turismo e História	4	8	R\$ 3.200,00
Turismo	Turismo e Geografia	4	8	R\$ 3.200,00
Redes	Informática e Internet	4	8	R\$ 3.200,00
Redes	Internet das Coisas	4	8	R\$ 3.200,00
ADS	Letramento Digital	4	8	R\$ 3.200,00
Pedagogia	Leitura e Escrita	6	12	R\$ 4.800,00
Pedagogia	Gramática Fundamentos	5	10	R\$ 4.000,00
Música	Leitura Textual através da Música	5	10	R\$ 4.000,00
Matemática	Razão e Proporção	4	8	R\$ 3.200,00
Matemática	Juros Simples e Compostos	4	8	R\$ 3.200,00
Matemática	Operações da Matemática no Cotidiano	4	8	R\$ 3.200,00
Ed. Física	Anatomia Humana	4	8	R\$ 3.200,00
Ed. Física	Estilo de Vida Saudável	4	8	R\$ 3.200,00

Fonte: elaboração própria (2021).

1. Dos pré-requisitos

- 1.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País.
- 1.2. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura, técnico e/ou tecnológico do IFCE Campus Canindé.
- 1.3. Estar apto a iniciar a (s) oficina (s) relativa ao projeto, de forma remota, tão logo sejas selecionado, após a assinatura do Termo de Compromisso e da declaração de aptidão para o trabalho remoto.

2. É vedado ao bolsista

- 2.1. É vedado, ainda, acumular bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou

bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou ainda de instituição pública ou privada, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.

2.2.1. Não se aplica ao disposto no item 2.1 deste Edital, a bolsa ou auxílio de caráter assistencial a discentes comprovadamente carentes, desde que a concessão não implique a participação do discente em projetos ou quaisquer outras atividades acadêmicas.

3. Das inscrições

3.1. Devido às medidas de proteção em relação ao COVID-19, as inscrições e o processo seletivo acontecerão de forma remota e ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Articulação, Implantação e Acompanhamento de Oficinas em Língua Portuguesa e Matemática. O candidato selecionado precisará estar apto para realizar atividades de forma remota, utilizando a internet e diversos meios de acesso à comunicação, formação e informação.

3.2. A comunicação por parte dos candidatos e participantes selecionados deverá ser enviada diretamente para a Comissão responsável através do e-mail com.oficina.caninde@ifce.edu.br

3.3 Logo, o candidato deverá realizar a inscrição mediante o preenchimento de formulário online no Google forms através do Link https://docs.google.com/forms/d/13QHxUsudoil_9oYMqNAoAwrJ3CDcjiKtOhJd2_ZVyW8/edit

3.4 O período de inscrição será de **16 a 27/08/2021** quando o discente deverá estruturar o planejamento da oficina, bem como, os documentos a serem acostados como anexos em campo específico no próprio formulário do Google Forms.

- Histórico escolar atualizado (retirado do sistema acadêmico);
- Proposta Pedagógica da Oficina (PPO) (Orientações no anexo do formulário de inscrição – seção 5);
- Carta de Motivação (CM), entre 250 e 500 palavras que deverá explicar as razões pelas quais se interessa em participar do Projeto.
- Cópia de cartão do banco ou comprovação dos dados bancários - (Qualquer banco).

3.5 Para acessar o formulário de inscrição no sistema, o discente deve utilizar o seu e-mail institucional.

3.6 As inscrições que não atenderem aos critérios estabelecidos neste Projeto serão consideradas indeferidas.

4. Do Processo Seletivo e da Classificação

4.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Articulação, Implantação e Acompanhamento de Oficinas em Língua Portuguesa e Matemática, em etapa única, sendo utilizada a Carta de Motivação (CM) e Proposta Pedagógica da Oficina (PPO) para a classificação.

A nota final (NF) será dada pela soma das notas obtidas na Carta de Motivação (NCM) e na proposta Pedagógica da Oficina (NPPO), ou seja, $NF = NCM + NPPO$, e a classificação dos candidatos participantes do Processo Seletivo será elaborada em ordem decrescente da pontuação.4.3 A Carta de Motivação destina-se a avaliar a consistência de uma escrita reflexiva, a capacidade de formulação de ideias e síntese do pensamento sobre as motivações para experiência acerca da realização da Oficina como investimento na formação humana articulada a melhoria dos indicadores educacionais da educação básica.

4.4 A proposta Pedagógica objetiva apresentar o planejamento das atividades com respeito a objetivo do projeto, conforme a descrição do plano de trabalho.

4.5 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos, dentro do limite de vagas especificadas no quadro do quantitativo de vagas, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos, de acordo com o item 4.2 metodologia deste Projeto.

5. Dos critérios de desempate

Em caso de empate de candidatos, serão obedecidos os seguintes critérios:

- 1º) Maior número de disciplinas cursadas e aprovadas;
- 2º) Maior nota na proposta pedagógica da oficina
- 3º) Maior idade, se persistir o empate.

6. Do Cronograma de realização

As Oficinas serão realizadas conforme a previsão do calendário disposto no Quadro 02, a seguir:

QUADRO 02 – DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES	
ATIVIDADE	DATA

Cadastramento do Projeto no SigProext	09/08/2021
Divulgação na IES e articulação nas Escolas	10 a 13 /08/2021
Inscrição com anexo da documentação por meio Eletrônico através do google form https://docs.google.com/forms/d/13QHxUsudoil_9oYMqNAoAwrJ3CDcjiKtOhJd2_ZVyW8/edit	16 a 27/08/2021
Divulgação das inscrições deferidas	31/07/2021
Recurso contra indeferimento das inscrições	01 e 02 /09/2021
Processo avaliativo	06 a 10/09/2021
Divulgação do resultado preliminar	13/09/2021
Prazo de solicitação de recurso do processo avaliativo	14 e 15/09/2021
Resultado final	17/09/2021
Realização das Oficinas conforme agendamento junto as escolas	27/09 a 26/11/2021

7. Do resultado

Os resultados serão divulgados na página do *campus* pelo link <https://ifce.edu.br/caninde>. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail da Comissão: com.oficina.caninde@ifce.edu.br

8. Do valor da bolsa pagamento

8.1. O discente selecionado receberá por cada oficina realizada uma bolsa com o pagamento no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme carga horária estabelecida no anexo da seção (orientações do planejamento da Oficina Projeto).

8.2. O discente selecionado que não entregar os documentos exigidos necessários a realização da oficina, perderá o direito à vaga, sendo chamado o primeiro excedente da lista de classificação para ocupá-la.

9. Das disposições gerais

O desenvolvimento do Projeto será acompanhado pela Comissão responsável conforme os critérios a seguir:

- a) Cumprimento dos objetivos do projeto e
- b) Cumprimento da carga horária.

9.1. No caso de desistência do participante selecionado por qualquer motivo, o classificado seguinte assumirá a vaga, de acordo com a ordem de classificação.

9.2. A bolsa terá vigência a partir da assinatura do termo de compromisso por oficina realizada conforme as orientações na seção 5 do formulário de inscrição.

9.3. Caso não se alcance número de candidatos para o quantitativo de vagas disponibilizadas aos cursos, as vagas disponíveis poderão ser remanejadas para qualquer curso que demande maior número de inscrição.

9.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Articulação, Implantação e Acompanhamento de Oficinas em Língua Portuguesa e Matemática.

RESUMO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Campus Canindé, fundamentado no paradigma de articulação e de inovação da formação humana, propõe-se a desenvolver ações de melhorias dos indicadores do desempenho escolar dos estudantes da educação básica da rede pública de Canindé, sem perder de vista o fomento à qualificação profissional estudantil, que oportunizará um conjunto de ações de imersão pedagógica no cotidiano escolar de estudantes da educação básica. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica tem apontado *déficit* na aprendizagem dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática, algo que também é destacado por professores e investigado por pesquisadores. Este cenário parece ter se agravado com a suspensão das aulas presenciais em razão da pandemia do Coronavírus desde março de 2020. Problemas diversos têm atravessado o cotidiano escolar e atingido os profissionais, as famílias e, sobretudo, os estudantes da educação básica diante do ensino remoto emergencial. Considerando esse déficit de aprendizagem, bem como a problemática excludente do contexto da pandemia, o campus Canindé intenciona colaborar com a melhoria do cenário formativo, com a proposição do respectivo projeto de extensão, que tem como objetivo **realizar oficinas pedagógicas para a melhoria dos indicadores de desempenho escolar, sobretudo em Matemática e Língua Portuguesa, nos anos finais do ensino fundamental com o engajamento de licenciados e estudantes de cursos tecnológicos.** Com o alcance do objetivo, esperam-se os seguintes resultados: 1) fortalecer a parceria IFCE Campus Canindé com as Escolas Municipais e Estaduais; 2) trazer contribuições aos processos formativos dos estudantes dos anos finais do ensino fundamental nas disciplinas de Matemática e de Língua Portuguesa; 3) fomentar a extensão, a iniciação à docência e o *modus operandi* dos licenciandos e tecnólogos em formação no mundo do trabalho a partir de reflexões pedagógicas no decorrer do próprio percurso formativo.